



**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 AO
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 027/2026**

EMENTA: ALTERA A REDEÇÃO DO INCISO “IV” DO ARTIGO 3º E DO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI 027/2026.

AUTORIA – Vereadores Autores

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU a seguinte,

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI nº 027/2026 DO PODER
EXECUTIVO**

Art. 1º O inciso “IV” do artigo 3º do Projeto de lei 027/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

IV - apresentação de estudo técnico contendo planta e memorial descritivo do imóvel demarcado, elaborado por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), atestando, sob as penas da lei, que a individualização da parcela estremada e a área remanescente atendem aos parâmetros urbanísticos e de parcelamento do solo estabelecidos pelo Município para fins de Estremação.

...”



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Art. 2º O artigo 5º do Projeto de lei 027/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Para a formalização da Estremação perante o Município, o interessado deverá instrumentalizar o pedido contendo cópia da Escritura Pública lavrada, juntamente com a documentação que comprove o cumprimento dos requisitos desta Lei, em especial o estudo técnico previsto no inciso IV do art. 3º.

Art. 3º. As alterações textuais desta emenda passarão a fazer parte integrante do Projeto de Lei 027/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, quando aprovada pelo plenário e entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

Vereador Marciel Goncalves de Jesus Nascimento Presidente

Vereador Rodrigo Jorge Barros Vice Presidente

Vereador Orlando Ferreira Neto 1º Secretário

Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes 2º secretário

Vereador Alberto Moreira Jorge

Vereador André dos Santos Braga



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Vereador Cláudio Miranda de Paula

Vereador Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador Leonardo de Paula Tavares

Vereador Leandro Ribeiro de Almeida

Vereador Raphael Nogueira Ulrick Mendes

Vereador Ronald Medeiros Batista

Vereador Sidnei Mattos Filho

Vereador Tiago Crisóstomo Barbosa

Vereador Uderlan de Andrade Hспанhol